

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de NOVEMBRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
08 e 09	Pedro Bitencourt Marcondes Áurea Brasil	Fabiano Rubinger de Queiroz Habib Felipe Jabour

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
07 a 09	Pedro Bitencourt Marcondes	Fabiano Rubinger de Queiroz
10 a 13	Áurea Brasil	Habib Felipe Jabour

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
08 e 09	Eduardo Machado Marcílio Eustáquio Santos Edison Feital Leite

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
07 a 09	Eduardo Machado Marcílio Eustáquio Santos
10 a 13	Edison Feital Leite